



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 825 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a constituição da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG:

Docentes Titulares:

- Rogério Amaro Gonçalves
- Maria Cristina Rocha Simão
- Robson de Castro Ferreira

Docentes Suplentes

- Fabrício Carvalho Soares
- Júlio César Silva Azevedo
- José Roberto de Paula

Técnicos Administrativos Titulares

- Ângela Rangel Ferreira Tesser
- Mariângela de Faria
- Paulo Roberto Gomes

Técnicos Administrativos Suplentes

- Cássio Alves de Oliveira Filho
- Poliana Myriam Felipe Rodrigues Santana
- Efigênia Lúcia de Oliveira Santos

Representantes Discentes Titulares

- Ariana Carla Rodrigues Pereira
- Breno Oliveira Rodrigues
- Ícaro de Souza Medeiros Barbosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Wernéck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Representantes Discentes Suplentes

- Thiago José Costa Pereira
- Lívia Vasconcelos de Oliveira Andrade
- Geordana de Souza das Chagas

Representante Pró-Reitoria de Ensino

- Valério Augusto Lopes Passos

Representante Pró-Reitoria de Extensão

- Sônia Aparecida Teodoro

Representante Pró-Reitoria de Pesquisa

- Denilson Cenen dos Santos

Representante da Sociedade Civil Organizadora

- Douglas Júnior Pinto
- José Donisete de Paula
- José Cláudio Augusto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Novembro de 2010.


Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais